## **C:\Users\carla.marques\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.Word\portal-logo.png**

## **Contratode edição**

Entre

**A Universidade do Minho**, doravante designada por UMinho, pessoa coletiva n.º 502011378, com sede no Largo do Paço, 4700- Braga, através da UMinho Editora, com sede nos serviços de documentação, no Edifício 04 do Campus de Gualtar, representada pelo seu Diretor,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com poderes conferidos para o efeito pelo RT \_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

E

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_ e do NIF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de ora em diante designado por Autor/Autora

É celebrado o presente contrato de edição, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

1. O Autor/Autora é titular dos direitos de autor da obra intitulada “*\_\_\_\_\_\_\_\_”.*

2. No âmbito do presente contrato, o Autor/Autora autoriza a UMinho Editora a:

a) Editar, em suporte digital [*(se aplicável)* e em papel], a obra identificada no número anterior;

b) Divulgar e comercializar, por tempo indeterminado e pelos meios que julgar adequados, a obra objeto do presente contrato de edição, quer em lojas físicas, quer em *sites* e lojas *online* e plataformas de venda de conteúdos digitais;

c) Divulgar a obra através do Google Books, onde serão reproduzidos excertos descontinuados de capítulos, nunca excedendo 30 % do total da obra editada;

d) Disponibilizar a obra em Acesso Aberto, nos termos definidos na cláusula 7ª deste contrato.

**Cláusula 2ª**

1. O presente contrato abrange uma edição em formato digital [*(se aplicável)* e uma edição em papel, com uma tiragem de \_\_\_ exemplares, procedendo-se à seguinte divisão:

a)\_\_\_exemplares serão destinados aos encargos legais, serviços promocionais e de publicidade e a ofertas da UMinho Editora e da Reitoria;

b)\_\_ exemplares serão oferecidos ao Autor/Autora, nos termos previstos na Cláusula 5ª, n.º 1;

c) Os restantes \_\_\_ exemplares destinam-se à venda ao público, fixando-se o preço de capa em \_\_\_euros.]

2. Caso, durante a vigência do presente do contrato, a obra seja dada como esgotada e ambas as partes tenham interesse na sua reedição ou reimpressão, poderá ser realizado um aditamento escrito ao presente contrato, o qual deverá convencionar os termos dessa intenção.

**Cláusula 3ª**

No âmbito do presente contrato, o Autor/Autora obriga-se a:

a) Entregar à UMinho Editora, original da obra nas condições exigidas no *site* da Editora, de forma a assegurar a sua adequada reprodução;

b) Responder pela originalidade da obra objeto de edição;

c) Não contratar nenhuma outra edição relativa ao todo ou a parte da obra objeto do presente contrato, enquanto este se mantiver em vigor, ou não estiverem esgotados todos os exemplares referidos na Cláusula 2ª;

d) Dar à UMinho Editora a preferência para a reprodução ou edição, total ou parcial, da obra, por qualquer outro meio suscetível de permitir a sua utilização, nomeadamente através de suportes informáticos ou processos eletrónicos.

**Cláusula 4ª**

No âmbito do presente contrato, a UMinho Editora obriga-se a:

a) Assumir as inerentes despesas com a composição, pré-impressão e impressão em papel, capa e acabamentos;

b) Mencionar, em cada exemplar, o nome do Autor/Autora ou outra designação que o(a) identifique;

c) Facultar ao Autor/Autora uma prova em formato digital da obra já paginada e o projeto gráfico da capa, para efeitos de correção da composição das páginas e para promover a sua audição quanto ao projeto da capa;

d) Promover a distribuição, venda e publicidade dos exemplares da obra publicada que lhe pertençam;

e) Entregar ao autor(a) o número de exemplares convencionados na Cláusula 5ª, nº 1.

**Cláusula 5ª**

1. Como contrapartida pela concessão de autorização para a edição em suporte de papel, publicação e comercialização da obra objeto do presente contrato, receberá o Autor(a) \_\_ exemplares.

2.O Autor(a) prescinde de qualquer remuneração pela concessão de autorização para a edição, publicação, divulgação e comercialização da obra objeto do presente contrato.

**Cláusula 6ª**

A tiragem desta edição será objeto de depósito legal, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 74/82, de 3 de março.

**Cláusula 7ª**

A edição em suporte digital da obra objeto do presente contrato será acompanhada de uma Licença *Creative Commons* CC-BY, cujos termos serão do conhecimento, do(a) Autor/Autora, [*(selecionar a frase aplicável)* sendo o seu conteúdo disponibilizado de imediato em Acesso Aberto / ficando o seu conteúdo sujeito a um período de embargo de \_\_\_\_\_ meses, findo o qual será disponibilizada em Acesso Aberto].

**Cláusula 8ª**

Qualquer correção, alteração ou adaptação do presente contrato está sujeita a formulação escrita, devidamente assinada, carecendo de acordo prévio entre as partes.

**Cláusula 9ª**

O presente contrato vigorará pelo período de sete anos, podendo ser renovado por igual ou diferentes períodos com o consentimento de ambas as partes.

**Cláusula 10ª**

Todas as questões que possam ser suscitadas no âmbito de aplicação do presente contrato, relativas às relações entre a UMinho Editora e o Autor/Autora, serão reguladas pelo Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos (Decreto-Lei nº 63/85) e demais legislação interna e internacional aplicável.

**Cláusula 11ª**

Para a resolução de quaisquer litígios que possam surgir da aplicação do presente contrato, as partes elegem como competente o Foro de Braga, com renúncia expressa a qualquer outro.

O presente contrato foi elaborado em duplicado, ambos originais, que ficarão na posse de cada uma das partes.

Braga, aos \_\_ de \_\_\_ de 20

O Autor(a) A UMinho Editora

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (Nome do Autor/da Autora) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (Prof. Doutor) |